

ExpressoLivre - ExpressoMail

Enviado por: "Imediata Distribuidora" <imediataistri@gmail.com>

De: imediataistri@gmail.com

Para: "Lucas Figueiredo de Gois" <lucasfigueiredo.gois@saude.se.gov.br>

Data: 12/01/2026 15:27 (01:12 horas atrás)

Assunto: Re: Solicitação de proposta e documentação referente a D.E. 373/2025  

Anexos: | PROPOSTA DISPENSA 373 2025.pdf (1.5 MB) | HABILITACAO.zip (11.5 MB)

Prezado Lucas,

Segue nossa proposta readequada, conforme solicitado. Sobre o item 17, pedimos a desclassificação pois verificamos que nosso produto ofertado não atende ao exigido no termo de referência.

Atenciosamente,

Madson Araújo.

Em seg., 12 de jan. de 2026 às 14:06, Lucas Figueiredo de Gois <lucasfigueiredo.gois@saude.se.gov.br> escreveu:

Prezados,

Considerando a desclassificação das empresas melhores colocadas nos **itens 10, 13 e 17 da Dispensa Emergencial (Art. 75, Inciso VIII, da Lei 14.133/2021) 373/2025**, solicitamos o envio da proposta de preços referente ao(s) item(ns) vencido(s), acompanhada dos documentos de habilitação listados abaixo:

Prazo de envio: 2 (dois) dias úteis. Conforme Instrução Normativa SEAD 01/2007 no seu item 27.21. Cabendo penalidade ao fornecedor, por desistência imotivada da proposta, em consonância com o artigo 155, incisos IV e V da Lei Federal nº 14.133/2021.

Documentos de habilitação:

- Comprovante da Existência Jurídica (**Contrato Social ou Estatuto Social**);
- Atestado de Exclusividade (**em caso de aquisição por meio inexigibilidade**);
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral na Receita Federal (**Cartão CNPJ**);
- Certidão Negativa de Débito Federal, Estadual e Municipal;
- Certificado de Regularidade relativo à Seguridade Social e FGTS;
- Certidão Negativa perante a Justiça do Trabalho;
- Declaração de Comprovação ao disposto no art. 7º, XXXIII da Constituição Federal (**Declaração que não emprega menor**);
- Certidão Negativa de Falência e Concordata;
- Balanço Patrimonial;
- Comprovante de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual;
- Atestado de capacidade técnica;
- Declaração de que o Licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para cumprimento da obrigação;
- Inscrição na entidade profissional correspondente;
- Registro no órgão regulamentador da empresa;
- Notas fiscais de serviços da mesma natureza para comprovação dos valores praticados;
- RG/CNH dos sócios ou representantes legais;
- Licença Sanitária e/ou Alvará de Funcionamento.

Dados para elaboração da proposta:

- Razão Social: Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe - SES/SE
- CNPJ: 04.384.829/0001-96
- Secretário de Estado da Saúde: Jardel Mitermayer Gois
- Endereço: Av. Augusto Franco, nº 3150 - Ponto Novo, Aracaju/SE - CEP: 49097-670

Requisitos da proposta:

- Identificação da empresa (nome, endereço, CNPJ, telefone e e-mail), redigida em português, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, digitada em papel timbrado, datada e assinada pelo representante legal na última folha e rubricada em todas as páginas;
- Descrição detalhada com valor unitário, preço total por item e valor global por lote único, em moeda nacional;
- Valores com no máximo duas casas decimais;
- Proposta datada e válida por no mínimo 90 (noventa) dias;
- Assinatura do representante legal.

Atenciosamente,

Lucas Figueiredo de Góis

Agente de Contratação Direta

Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe - SES/SE

--

IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA

CNPJ: 36.590.911/0001-63

Rua Gabriel Ferreira, 1605, Bairro Nossa Senhora das Graças, Teresina - PI.

Contatos: (86) 3303-7278 / (86) 99493-0682